

2023 / 1



EaD PREMIUM

MANUAL DO CURSO

FISIOTERAPIA

Sumário

Sumário

EaD PREMIUM.....	1
1. APRESENTAÇÃO DO CURSO	4
2. OBJETIVO DO CURSO	4
3. PERFIL DO EGRESSO.....	4
4. CAMPO DE ATUAÇÃO	4
5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO	5
5.1 Organização e o funcionamento do curso	5
5.2. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.....	6
5.3. O que são convênios?	6
5.4. Início e duração dos estágios curriculares	7
5.5. Carga Horária do Estágio Supervisionado	8
5.6. Orientação e Supervisão do Estágio Supervisionado.....	8
5.7. Estágio Curricular Não Obrigatório	8
5.8. Registro do Estágio no CREFITO	8
6. LABORATÓRIOS.....	9
6.1 Laboratório de Informática.....	9
6.4.1 Convênio de Laboratórios	11
7. PERFIL DO TUTOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA	12
APÊNDICE A	14
EaD PREMIUM.....	18



FISIOTERAPIA EAD

O Manual do Curso de Bacharelado em Fisioterapia EaD tem a intenção de apresentar as orientações gerais do curso. Nele, estão presentes os objetivos, as áreas de atuação em que os profissionais formados nessa instituição poderão trabalhar, o perfil do egresso, a estrutura curricular, a organização do curso e seu funcionamento, suas principais atividades, componentes da equipe, dentre outros aspectos. Ele foi elaborado considerando o Projeto Pedagógico do Curso e demais diretrizes regulatórias da Universidade, e poderá sofrer alterações, sem consulta prévia, em função da autonomia universitária ou de mudanças da legislação pertinente.

Esperamos que suas principais dúvidas sejam sanadas. Estamos à disposição.

João Paulo Manfré dos Santos

Coordenador do curso de Fisioterapia EaD

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso de Graduação em Fisioterapia EaD visa atender as pessoas que desejam uma formação de qualidade, sintonizada com as tendências educacionais mais elaboradas e apoiada em estruturação acadêmica com bases teórico-práticas sólidas.

Buscamos desenvolver uma proposta de ensino aprendizagem que insira o estudante em diferentes processos e práticas da Fisioterapia, com o objetivo de formá-lo para atuar em clínicas, hospitais e demais serviços de saúde.

Adotamos essa postura com o intuito de preparar o egresso para os níveis de competitividade que se apresentam atualmente nesta área, para que, dependendo da oferta do setor, ele possa estar apto para atuar contemplando desde questões locais até desafios globais.

Isso confirma o compromisso da nossa instituição em formar profissionais ativos, conscientes, construtores e participantes de uma nova sociedade e seus desafios.

2. OBJETIVO DO CURSO

O curso de Fisioterapia EaD pretende formar fisioterapeutas generalistas para o mercado de trabalho. Para isso, os acadêmicos serão estimulados em toda a graduação a serem competentes e a desenvolverem habilidades norteadas por abordagens contemporâneas, para exercer a fisioterapia com base no rigor científico e intelectual sem esquecer-se dos princípios éticos.

3. PERFIL DO EGRESSO

Partindo do princípio de que o aluno ingressa na Educação Superior, principalmente para ter empregabilidade, o Curso de Bacharelado em Fisioterapia, preocupa-se com uma formação do profissional-cidadão competente e capacitado a ingressar, manter-se e ascender no mercado de trabalho a partir da determinação de competências e habilidades.

Compreendendo que as competências mobilizam conhecimentos para enfrentar determinadas situações, as atividades de aprendizagem vão além dos conteúdos conceituais, abrangendo também os conteúdos procedimentais e atitudinais, que garantirão o perfil desses Fisioterapeutas.

O egresso do Curso de Graduação em Fisioterapia tem como perfil formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capaz de atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base nos pilares científicos e intelectual, que possibilitam visão ampla e global, respeitando os princípios éticos e bioético, preparando-o para atender as necessidades atuais do mercado de trabalho.

4. CAMPO DE ATUAÇÃO

O egresso do curso de Fisioterapia tem ampla possibilidade de colocação e atuação no mercado de trabalho, e terá pela frente vários campos de atuação, tais como:

- Clínicas
- Hospitais;
- Consultórios;
- Centros de reabilitação;
- Unidades básicas de saúde;
- Universidades;
- Centros de pesquisa;
- Atendimento domiciliar (home care);
- Empresas e indústrias (Fisioterapia do Trabalho);
- Indústria e comércio de equipamentos fisioterapêuticos;
- Perícia;
- Clubes esportivos;
- Instituições de Longa Permanência.

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

5.1 Organização e o funcionamento do curso

Para uma melhor compreensão, elencamos alguns pontos importantes para conhecer a organização e o funcionamento do curso:

- **DURAÇÃO DO CURSO:** Integralização em no mínimo 10 semestres.
- **VIDEOAULAS:** o aluno terá disponível em seu AVA as videoaulas das disciplinas ministradas pelos docentes..
- **AULAS ATIVIDADE:** acontece presencialmente no polo/unidade no dia da oferta da disciplina para as disciplinas que não possuem carga horária prática sob orientação e acompanhamento do tutor presencial e tutores à distância, tendo como suporte o material didático das disciplinas, além do material disponibilizado pelo professor no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

- **AULAS PRÁTICAS:** As aulas práticas ocorrerão no laboratório de informática ou multidisciplinar, no laboratório de fisioterapia e por meio de visitas técnicas.

As atividades do curso estão de acordo com a Diretriz Curricular Nacional do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, o curso é composto de 4.000 (quatro mil) horas, organizadas em semestres curriculares, a serem cumpridas por meio de:

- Presença semanal do acadêmico nas aulas-atividades*;
- Aulas práticas presenciais em laboratórios*;
- Webaulas e atividades-web que são realizadas pelo acadêmico conforme cronograma previamente elaborado;
- Atividades de autoestudo realizadas a partir do material didático impresso e outros disponibilizados;
- Estágios em campo de prática.

* Disciplinas práticas não terão encontro presencial para realização das aulas-atividade.

5.2. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Os estágios supervisionados são caminhos percorridos pelo estudante dentro do campo para o desenvolvimento da capacitação técnico-profissional, com isso eles serão mais bem preparados para o mercado de trabalho. São obrigatórios e utilizados como pré-requisitos para a aprovação e obtenção do diploma de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os campos de estágios para o curso de Fisioterapia são:

- Estágio Curricular Supervisionado na Atenção Básica: Unidades Básicas de Saúde / Saúde Pública.
- Estágio Curricular Supervisionado Ambulatorial: Clínica de Fisioterapia.
- Estágio Curricular Supervisionado Hospitalar: Hospitais da rede pública e privada.

5.3. O que são convênios?

Para a realização e dos estágios curriculares supervisionados do curso de Fisioterapia a instituição deverá pactuar vários convênios com instituições públicas e privadas, governamentais e não governamentais, filantrópicas ou com fins lucrativos, distribuídas nas três grandes áreas que a Fisioterapia abrange: área clínica, área hospitalar e área de saúde pública.

A primeira grande área é referente à Saúde Pública, e as instâncias municipais são as principais responsáveis para a vinculação dos convênios. Assim, o contato do Polo deve dar-se diretamente com o Secretário de Saúde, solicitando convênio de estágio para Unidades Básicas de Saúde que tenham atendimento fisioterapêutico.

A segunda grande área é referente à Clínica de Fisioterapia, que deve possuir as áreas de atendimento necessárias para as práticas supervisionadas, em conformidade com a planta modelo da Clínica Escola, com os setores de Neurologia, Ortopedia/Traumatologia, Pediatria e Cardiorrespiratório.

A terceira grande área, a hospitalar, contemplará instituições hospitalares de média e alta complexidade. Cabe salientar a importância da Instituição Hospitalar possuir Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para a realização do atendimento fisioterapêutico de alta complexidade durante os Estágios Supervisionados. Os contatos nesses serviços devem ser realizados com a Diretoria de tais instituições.

O polo deverá atuar como um facilitador no processo da solicitação dos convênios de estágio, identificando os locais apropriados, realizando os trâmites administrativos.

Como forma de facilitar a comunicação dos coordenadores dos polos com as instituições que serão realizadas os convênios, foi criado um Guia Rápido para os Polos estabelecerem convênios (APÊNDICE A). Este guia contempla os passos e as dúvidas mais frequentes que a instituição poderá ter, norteados os responsáveis por esse processo.

Já para realização das aulas práticas há possibilidade de realização de convênios com instituições que possuam estrutura semelhante ao Laboratório de Fisioterapia, com todos os equipamentos, materiais e insumos necessários para a realização das aulas práticas.

E há necessidade de convênio com piscina terapêutica, aquecida com controle de temperatura e com elementos de acessibilidade, que permitam a realização das aulas práticas da disciplina de Recursos Terapêuticos Biohídricos..

5.4. Início e duração dos estágios curriculares

Os Estágios Supervisionados se desenvolverão no 8º, no 9º e no 10º período e o mesmo será norteados pelas normas estabelecidas pela coordenação de estágio, perfazendo um total de 800 horas na matriz vigente.

As atividades em campo deverão ser realizadas nas instituições conveniadas que tenham atendimento de Fisioterapia, sejam elas instituições hospitalares, unidades básicas de saúde, casas de repouso, asilos, escolas, creches, clínicas de fisioterapia e outras áreas afins, acompanhadas sob orientação do preceptor de estágio (fisioterapeuta contratado pela Universidade para monitorar os estágios) e do supervisor de campo (fisioterapeuta do campo conveniado), ambos devem possuir registro no Conselho de Classe Profissional (CREFITO) da jurisdição correspondente.

5.5. Carga Horária do Estágio Supervisionado

Quanto aos aspectos relacionados à carga horária, o estágio curricular aparece na matriz do Curso de Fisioterapia como atividade obrigatória, de forma articulada e em complexidade crescente ao longo do processo de formação e absorve 20% da carga horária total do curso, perfazendo um total de 800 horas, estando assim em consonância com o Art. nº 7 das DCN do Curso de Fisioterapia. O estágio é desenvolvido em atividades extra e intramuros, distribuídas ao longo da matriz curricular com as seguintes denominações:

Estágio Curricular Supervisionado Ambulatorial I: 120 horas;

Estágio Curricular Supervisionado na Atenção Básica: 280 horas;

Estágio Supervisionado Ambulatorial II: 200 horas;

Estágio Curricular Supervisionado Hospitalar: 200 horas.

5.6. Orientação e Supervisão do Estágio Supervisionado

Os estudantes serão orientados e supervisionados por fisioterapeutas com registro no CREFITO. Os supervisores de estágio possuem a responsabilidade de acompanhar as questões relacionadas à prática da profissão, bem como as questões pertinentes a comportamentos, frequência ou qualquer outro assunto que exija colaboração das partes envolvidas.

5.7. Estágio Curricular Não Obrigatório

O estágio curricular não obrigatório pode ser realizado desde que no campo de atuação do Fisioterapeuta, com supervisor de campo registrado no conselho de classe. O Estágio Curricular não obrigatório tem como objetivo estimular o aluno a desenvolver atividades extracurriculares no campo de atuação da Fisioterapia, para que possa inter-relacionar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso e aplicá-los na solução de problemas reais da profissão, proporcionando o desenvolvimento da análise crítica e reflexiva para os problemas socioeconômicos do país.

O estágio curricular não obrigatório é permitido a partir do 7º semestre do curso, seguindo as diretrizes da Resolução nº 432 de 27 de setembro de 2013 do Conselho Federal de Fisioterapia.

5.8. Registro do Estágio no CREFITO

De acordo com a Resolução COFFITO 431/2017, “A IES e os serviços de Fisioterapia que oferecerem estágios curriculares obrigatórios deverão apresentar previamente no CREFITO de sua circunscrição os seguintes documentos acerca dos serviços de Fisioterapia:

- Cópia da Declaração de Regularidade de Funcionamento (DRF);
- Relação nominal dos supervisores/docentes da IES responsável pelo estágio;
- Relação nominal dos fisioterapeutas da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho;
- Cópia do Termo de Convênio, incluindo o plano de atividade dos estágios.

6. LABORATÓRIOS

6.1 Laboratório de Informática

O Polo poderá optar nas disciplinas elecandas abaixo realizar as aulas práticas no Laboratório de Informática ou no Laboratório Multidisciplinar, conforme parametrização realizada no início de cada semestre letivo. Estes laboratórios possibilitam aos estudantes a realização das atividades práticas a partir dos conteúdos adquiridos por meio das aulas teóricas, além de aprofundar o conhecimento sobre os diversos temas essenciais para a sua formação.

As disciplinas com aulas práticas para estes laboratórios são:

NOMEDA DISCIPLINA
Introdução à Biologia Celular e do Desenvolvimento
Ciências Morfofuncionais dos Sistemas Tegumentar, Locomotor e Reprodutor
Ciências Morfofuncionais do Aparelho Locomotor – Membros Inferiores e Coluna Vertebral
Ciências Morfofuncionais do Aparelho Locomotor – Membros Superiores, Cabeça e Tronco
Ciências Morfofuncionais dos Sistemas Imune e Hematológico
Ciências Morfofuncionais dos Sistemas Digestório, Endócrino e Renal
Ciências Morfofuncionais dos Sistemas Nervoso e Cardiorrespiratório

6.2. Laboratórios de Fisioterapia

O Laboratório de Fisioterapia foi organizado para desenvolver habilidades técnicas específicas, necessárias à capacitação do acadêmico para a prática em Instituições hospitalares, clínicas de fisioterapia, unidades básicas de saúde, casas de repouso, asilos, escolas, creches, e outras áreas afins.

Este Laboratório de Fisioterapia constitui-se de um espaço privilegiado de vivência, onde o acadêmico coloca em prática seus conhecimentos teóricos e científicos. É um local em que o estudante do curso tem a oportunidade de realizar, por meio da prática, procedimentos que exigem habilidades e conhecimentos de métodos, técnicas e procedimentos fisioterapêuticos. Esse treinamento é necessário à complementação da aprendizagem teórica visando a realização de situações que podem ocorrer no cotidiano da profissão.

Os materiais e equipamentos que compõe o laboratório permitem que os acadêmicos realizem procedimentos e técnicas fisioterapêuticas como avaliação diagnóstica cinética-funcional e imaginologia, uso de eletrotermofoterapia, recursos terapêuticos manuais, cinesioterapia, atendimento a pacientes nas diversas áreas da saúde e muitos outros procedimentos.

As disciplinas com aulas práticas realizadas no Laboratório de Fisioterapia são:

NOMEDA DISCIPLINA
Diagnóstico Cinético-funcional e Imaginologia – Membros Inferiores e Coluna Vertebral
Diagnóstico Cinético-funcional e Imaginologia – Membros Superiores Cabeça e Tronco
Cinesioterapia Geral
Cinesioterapia Aplicada
Fundamentos da Fisioterapia na Atenção Primária*
Fundamentos da Fisioterapia na Atenção Secundária e Terciária*
Recursos Terapêuticos Bioelétricos, Térmicos e Mecânicos
Recursos Terapêuticos Manuais
Fisioterapia na Saúde da Mulher
Prótese e Órtese
Fisioterapia Neurofuncional
Primeiros Socorros
Fisioterapia na Atenção Primária
Fisioterapia na Atenção Secundária
Fisioterapia Musculoesquelética na Saúde do Adulto
Fisioterapia Dermatofuncional
Recursos Terapêuticos Biohídricos
Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente
Fisioterapia na Atenção Terciária
Fisioterapia na Saúde do Neonato
Fisioterapia Cardiopulmonar na Saúde do Adulto
Fisioterapia em Unidade Hospitalar
Fisioterapia na Saúde do Idoso
Fisioterapia na Saúde do Atleta
Fisioterapia na Saúde do Trabalhador

* As disciplinas serão realizadas por meio de visitas técnicas.

6.3. Clínica-Escola de Fisioterapia

A Clínica Escola de Fisioterapia foi projetada para o acadêmico desenvolver habilidades técnicas específicas dentro da prática profissional em um ambiente controlado e com os recursos necessários para prepará-lo para o mercado de trabalho. A Clínica Escola de Fisioterapia é um espaço privilegiado e adequado para vivência e formação prática, para a formação de um profissional capacitado e moderno, capaz de aliar seus conhecimentos teóricos e científicos.

O local funciona como um estabelecimento de saúde com estrutura favorável às atividades profissionais da Fisioterapia, permitindo um bom desenvolvimento. Os materiais e equipamentos que compõem o laboratório permitem que os acadêmicos realizem procedimentos

e técnicas fisioterapêuticas necessárias para a prática profissional, como avaliação diagnóstica cinética-funcional e Imaginologia, uso de eletrotermofoterapia, recursos terapêuticos manuais, cinesioterapia, atendimento a pacientes nas diversas áreas da saúde e muitos outros procedimentos. Este local será utilizado nas disciplinas de:

- ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO AMBULATORIAL I;
- ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO AMBULATORIAL II.

Esta Clínica Escola por ser um local de atendimento à saúde, tem a necessidade de possuir registro no Conselho Regional de Fisioterapia, com um responsável técnico (pode ser o supervisor de estágio) com registro no CREFITO, possuir laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, necessários para o atendimento ao público.

6.4 Convênio de Laboratórios e locação de equipamentos

6.4.1 Convênio de Laboratórios

No caso de polos que não possuem laboratório e gostariam de ofertar cursos que em suas matrizes tem disciplinas que são necessárias a realização de práticas há a possibilidade da realização de convênios com Laboratórios.

Ao considerar o estabelecimento deste convênio é importante observar quais os laboratórios são exigidos para o curso que se deseja ofertar, de forma a balizar a escolha de parceiros.

Para esse procedimento é necessário a formalização do contrato de convênio e sua inserção no PLACE, para que fique estabelecido junto ao time de auditoria acadêmica a opção do Polo em utilizar um laboratório externo, já com os equipamentos e materiais necessários para a realização das aulas práticas do semestre.

Após o upload do contrato de convênio, o laboratório será analisado pela Auditoria Acadêmica que irá Aprovar ou Reprovar o documento. Os agendamentos e comprovações de aulas práticas da unidade ficam bloqueados até que o contrato de convênio seja aprovado. Ao ser aprovado pelo time de auditoria acadêmica, o polo está garantindo que o laboratório conveniado possui todos os equipamentos e materiais de consumo necessários para a realização das aulas práticas com os alunos.

Os agendamentos e comprovações de aulas práticas realizadas nos laboratórios conveniados continuam sendo obrigatórios.

O contrato de convênio pode ser firmado com mais de uma empresa desde que atendam as premissas e especificidades dos cursos a serem ofertados.

Caminho do chamado: Solicitações Corporativas > Portfolio de Cursos EAD > Polo Parceiro > Convênio de Lab. Premium

6.4.2 Locação de equipamentos

A locação de equipamentos é uma funcionalidade que auxilia os polos que dispõem de laboratórios para oferta de cursos Premium mas não possuem alguns equipamentos previstos no book. O polo poderá buscar e realizar um contrato de locação do equipamento necessário e realizar sua comprovação por meio de contrato inserido no PLACE.

O time de Auditoria Acadêmica validará estes documentos no dia agendado para realização da auditoria do laboratório. Caso haja alguma inconsistência com os documentos de locação informados, o time de auditoria acadêmica solicitará que o polo refaça o upload dos documentos.

Cabe ressaltar, que o número de equipamentos locados e sua especificação devem estar de acordo com a lista de materiais divulgada pelas coordenações dos cursos.

Caminho do chamado: Solicitações Corporativas > Portfolio de Cursos EAD > Polo Parceiro > Aluguel de equipamentos de Lab. Premium

7. PERFIL DO TUTOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Tutor Presencial - O Tutor Presencial é um profissional graduado na área de conhecimento do curso com registro no CREFITO, com a função de acompanhar e incentivar o processo da aprendizagem dos estudantes, com ênfase nas relações destes no âmbito do polo de apoio presencial e, também, no auxílio quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem; participa de momentos presenciais obrigatórios, tais como teleaulas (que incluem a transmissão via satélite e as atividades de interação no polo de apoio presencial), realiza o acompanhamento das avaliações e aulas práticas em laboratórios específicos para o curso de fisioterapia.

Tutor à Distância - Profissional com formação na área do curso, que acompanha o processo de ensino e aprendizagem do aluno como mediador e responsável pela aproximação e articulação entre os alunos, tutores de sala e professores especialistas. Desempenha papel importante no atendimento ao aluno, acompanhando o processo de construção da aprendizagem, em conjunto com o Ambiente Virtual de Aprendizagem, na realização das atividades, prestando esclarecimento das dúvidas e procedimentos, orientando os estudos, buscando reduzir as dúvidas dos alunos. Os alunos terão contato com seu tutor à distância, no ambiente virtual de aprendizagem, na sala do tutor, espaço no qual o tutor estará à disposição para orientá-lo e responder suas dúvidas. Além disso, pelo sistema de mensagens os alunos poderão enviar e receber mensagens do tutor à distância. A mediação pedagógica à distância também pode ser realizada por professor, que além de acompanhá-lo em seu processo de ensino e aprendizagem, poderá desenvolver as atividades de pesquisa e extensão previstas pela coordenação do curso.

Preceptor de Estágio - O preceptor de estágio, no Curso de Fisioterapia – EaD é um profissional graduado em Fisioterapia com registro no CREFITO, com a função de acompanhar e incentivar o processo de aprendizagem dos estudantes durante os estágios supervisionados; colabora com o pleno desenvolvimento dos processos didático- pedagógicos, inclusive acompanhando a realização das atividades a partir das orientações do professor EaD; participa de momentos presenciais obrigatórios no campo de estágios supervisionados.

7.1. Perfil para contratação

7.1.1. Perfil dos Tutores

A seguir, o perfil apresentado que deverá ser utilizado como critério de contratação para os tutores presenciais.

SEQUÊNCIA	FORMAÇÃO
1ª Opção	Graduação em Fisioterapia com registro no CREFITO, preferencialmente com pós-graduação.

APÊNDICE A

GUIA RÁPIDO PARA OS POLOS ESTABELECEM CONVÊNIOS PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

CONVÊNIO HOSPITALAR

Quem procurar?

O coordenador do polo deverá entrar em contato com o Fisioterapeuta responsável ou supervisor geral da Instituição Hospitalar, dependendo do organograma da instituição.

O que dizer?

Identificar-se e apresentar o curso de Fisioterapia explicando a proposta da sua visita. Solicitar por meio do convênio autorização de estágios (ANEXO A) para os estagiários de fisioterapia em seus diversos setores ou unidades, tais como: Neurologia, Neuropediatria, Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia, Saúde da Mulher, Geriatria, Gerontologia, Cardiologia, Pneumologia, Oncologia, Queimados; Pediatria; Maternidade/Neonatologia; Unidades de Terapia Intensiva (UTI).

Quantos estagiários irão para prática em campo?

Atenderemos a Resolução COFFITO nº 431/2013:

- I – Em todos os cenários de atuação – até 6 (seis) alunos por docente supervisor fisioterapeuta.
- II – Em Unidades de Terapia Intensiva, Semi-Intensiva e Centro de Tratamento de Queimados até 3 (três) alunos por docente supervisor fisioterapeuta.

Qual será o período do estágio?

O estagiário deverá cumprir no máximo 6 horas diárias, ou seja, 30 horas semanais. A jornada da atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante deverá ser compatível com o horário escolar e com o horário da instituição.

Quem será o responsável pelo estagiário?

Haverá um preceptor de estágio graduado em Fisioterapia, preferencialmente com especialização (Lato sensu ou Stricto sensu) e com registro no CREFITO que acompanhará o acadêmico durante o estágio, e será contratado pela Kroton.

O estágio é considerado um vínculo empregatício?

Não, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

O estagiário terá seguro caso sofra algum acidente?

Sim, a universidade irá contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado conforme estabelecido na Lei 11.788/08 (ANEXO C). O número da apólice de seguro e o nome da seguradora estarão descritos no Plano de Estágio Curricular Obrigatório (ANEXO B).

Quem se responsabiliza pelos estudantes durante o estágio?

A Kroton será responsável por eventuais irregularidades identificadas durante ou após a realização do estágio em função da ausência de vínculo empregatício entre o supervisor e a entidade que está concedendo o campo de estágio.

CONVÊNIO SAÚDE PÚBLICA

Quem procurar?

O coordenador do polo deverá entrar em contato com o Fisioterapeuta responsável ou supervisor geral da Instituição Hospitalar, dependendo do organograma da instituição.

O que dizer?

Identificar-se e apresentar o curso de Fisioterapia explicando a proposta de sua visita. Solicitar por meio do convênio autorização de Estágios Supervisionados (ANEXO A) para os estagiários de fisioterapia em seus diversos setores ou unidades, tais como: Unidade Básica de Saúde (áreas de Neurologia, Neuropediatria, Ortopedia, Traumatologia, Geriatria, Gerontologia, Cardiologia, Pneumologia).

Quantos estagiários irão para prática em campo?

Atenderemos a Resolução COFFITO nº 431/2013:
I – Em todos os cenários de atuação – até 6 (seis) alunos por preceptor.

Qual será o período do estágio?

O estagiário deverá cumprir no máximo 6 horas diárias, ou seja, 30 horas semanais. A jornada da atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante deverá ser compatível com o horário escolar e com o horário da instituição.

Quem será o responsável pelo estagiário?

Haverá um preceptor de estágio graduado em Fisioterapia, preferencialmente com especialização (Lato sensu ou Stricto sensu) e com registro no CREFITO que acompanhará o acadêmico durante o estágio, e será contratado pela Kroton.

O estágio é considerado um vínculo empregatício?

Não, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

O estagiário terá seguro caso sofra algum acidente?

Sim, a universidade irá contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado conforme estabelecido na Lei 11.788/08 (ANEXO C). O número da apólice de seguro e o nome da seguradora estarão descritos no Plano de Estágio Curricular Obrigatório (ANEXO B).

Quem se responsabiliza pelos estudantes durante o estágio?

A Kroton será responsável por eventuais irregularidades identificadas durante ou após a realização do estágio em função da ausência de vínculo empregatício entre o supervisor e a entidade que está concedendo o campo de estágio.

CONVÊNIO COM ESTABELECIMENTOS QUE TENHA PISCINA TERAPÊUTICA

Quem procurar?

O coordenador do polo deverá entrar em contato com o Proprietário do Estabelecimento.

O que dizer?

Identificar-se e apresentar o curso de Fisioterapia explicando a proposta de sua visita. Solicitar por meio do convênio autorização de Aula Prática Supervisionada para os acadêmicos.

- Piscina aquecida a 30-32° C, com altura máxima de 1.40m, com barras, escada ou rampa com corrimão. Segundo a NBR 9050 (ABNT, 2004, p. 86), a rampa submersa “[...] deve possuir corrimãos em três alturas, de ambos os lados, nas seguintes alturas: 0,45m, 0,70m e 0,92m. A distância livre entre corrimãos deve ser de no mínimo 0,80m e no máximo 1,00m” e a inclinação da rampa não deve ser superior a 8,33%.

FAQ'S

Os estudantes deverão conhecer algum documento antes de ir ao campo de estágio?

O coordenador do Polo deverá explicar ao estudante que existe um documento contendo o Plano de Estágio Curricular Obrigatório, o qual deverá ser entregue no início do semestre que contemplar estágio, com o intuito de nortear as atividades que o estudante irá realizar em campo.

Quantos estagiários irão para prática em campo?

Atenderemos a RESOLUÇÃO COFFITO Nº 431/2013:

- Em todos os cenários de atuação – até 6 (seis) alunos por docente supervisor fisioterapeuta.
- Em Unidades de Terapia Intensiva, Semi-Intensiva e Centro de Tratamento de Queimados – até 3 (três) alunos por docente supervisor fisioterapeuta.

Qual será o período do estágio?

O estagiário deverá cumprir no máximo 6 horas diárias, ou seja, 30 horas semanais. A jornada da atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante deverá ser compatível com o horário escolar e com o horário da instituição.

Haverá um professor graduado em fisioterapia com especialização (Lato sensu ou Stricto sensu) que acompanhará o acadêmico durante o estágio, e será contratado pela Kroton.

O estágio é considerado um vínculo empregatício?

Não, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

O estagiário terá seguro caso sofra algum acidente?

Sim, a universidade irá contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado conforme estabelecido na Lei 11.788/08. O número da apólice de seguro e o nome da seguradora estarão descritos no Plano de Estágio Curricular Obrigatório.

Quem se responsabiliza pelos estudantes durante o estágio?

A Kroton será responsável por eventuais irregularidades identificadas durante ou após a realização do estágio em função da ausência de vínculo empregatício entre o supervisor e a entidade que está concedendo o campo de estágio.

Haverá algum benefício financeiro para a o Órgão de saúde conveniado?

O Polo fará em nome da Kroton a negociação junto ao Órgão de Saúde conveniado e a celebração e manutenção do convênio de estágio será realizada por meio de doação de materiais de consumo.

Quais documentos o Polo e os serviços de fisioterapia que irão conceder o estágio devem conter?

De acordo com a Resolução COFFITO 431/2017, “A IES e os serviços de Fisioterapia que oferecerem estágios curriculares obrigatórios deverão apresentar previamente no CREFITO de sua circunscrição os seguintes documentos acerca dos serviços de Fisioterapia:

- Cópia da Declaração de Regularidade de Funcionamento (DRF);
- Relação nominal dos supervisores/docentes da IES responsável pelo estágio;
- Relação nominal dos fisioterapeutas da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho;
- Cópia do Termo de Convênio, incluindo o plano de atividade dos estágios.

FILTROS PLACE

Graduação EAD > Solicitações Acadêmicas > Auditoria Acadêmica > Ação Padrão de Prática

Graduação EAD > Solicitações Acadêmicas > Auditoria Acadêmica > Agendamento de Aulas Práticas

Graduação EAD > Solicitações Acadêmicas > Auditoria Acadêmica > Dúvidas

Graduação EAD > Solicitações Acadêmicas > Auditoria Acadêmica > Solicitação/Regularização de Auditoria Acadêmica de Laboratórios



EaD PREMIUM

